ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 29.152.636/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 24 dias do mês de agosto de 2020, às 11h00, por meio de videoconferência na plataforma do aplicativo ZOOM, respectivamente na sede social da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CEP 01452-002, administradora do **ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o **nº 29.152.636/0001-30** ("Administradora e o Fundo");

02. CONVOCAÇÃO: Efetuada através de correspondência eletrônica em 13 de agosto de 2020;

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando 97,1% das Cotas de emissão do Fundo, conforme participação na assembleia geral extraordinária realizada por meio de videoconferência na plataforma do aplicativo ZOOM. Presente ainda os representantes da Administradora, como presidente Sr. Alexandre Calvo, e como Secretária a Sra. Mayara Franco Gonçalves;

04. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração da remuneração das Quotas seniores, de "*100% (cem por cento) do CDI over, base 252 dias, acrescidos de taxa fixa de 3% (três) por cento ao ano*" **para "100% (cem por cento) do CDI over, base 252 dias, acrescidos de taxa fixa de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano"**, sendo tal alteração refletida na cláusula 15.3.2 do Regulamento do Fundo, a qual passará a vigorar da seguinte forma:

> *"**15.3.2** As Quotas Seniores possuem Rentabilidade Prioritária, em relação às Quotas Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior de 100% (cem por cento) do CDI over, base 252 dias, acrescidos de taxa fixa de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano."*

b) A alteração da remuneração das Quotas Subordinadas Mezaninos, de "*100% (cem por cento) do CDI over, base 252 dias, acrescidos de taxa fixa de 4% (quatro) por cento ao ano*" **para "*100% (cem por cento) do CDI over, base 252 dias, acrescidos de taxa fixa de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento)*",** sendo tal alteração

refletida na cláusula 15.4.2 do Regulamento do Fundo, a qual passará a vigorar da seguinte forma:

> *"**15.4.2** As Quotas Subordinadas Mezanino possuem Rentabilidade Prioritária, em relação às Quotas Subordinadas Júnior, de 100% (cem por cento) do CDI over, base 252 dias, acrescidos de taxa fixa de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano."*

c) Destarte, a nova remuneração das Quotas Seniores e Quotas Subordinadas Mezaninos, conforme deliberadas nos itens "a" e "b" acima passarão a vigorar a partir do dia 27 do mês de Agosto do ano de 2020.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) tiveram acesso a versão com marcas do regulamento do Fundo e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações;

Oferecida a palavra aos cotistas, não houve manifestação.

05. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral encerrada com a lavratura da presente ata.

Alexandre Calvo	**Mayara Franco Gonçalves**
Presidente	**Secretário**